



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Gabinete do Prefeito



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a abertura de procedimento administrativo, nos termos do Processo nº 393/2017/PMO e Parecer Jurídico nº 138/2017, correspondente à Dispensa de Licitação nº 002/2018/PMO/SEMSA, e instauo o presente processo para que proceda à Locação do imóvel localizado na Vila Cipoal, nº 40, Zona Rural, para funcionar a Unidade Básica de Saúde do Cipoal, de propriedade do Sr. MANOEL SANTOS DA SILVA, observando-se a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Autue-se.

Cumpra-se

Óbidos (PA), 18 de dezembro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

Prefeito Municipal de Óbidos/PA